



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 15/2014**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
QUE ELABORE UM PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR QUE ABORDE MATÉRIA  
SOBRE A CRIAÇÃO DE PLANO DE  
CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS  
DOS SERVIDORES DO PODER  
EXECUTIVO, BEM COMO, PROJETO DE  
LEI COMPLEMENTAR QUE CONSOLIDA A  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.**

**Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador signatário, com amparo no Regimento Interno desta Câmara Municipal, em seus Artigos 98 e 99, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que elabore Projeto de Lei Complementar que aborde matéria sobre a criação de plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores do Poder Executivo, bem como, Projeto de Lei Complementar que consolida a estrutura administrativa.

Partindo do princípio que no final do exercício de 2013, a Câmara Municipal apresentou Projeto de Lei Complementar que consolidou a estrutura administrativa desta Casa de Leis e considerando que se trata de duas leis de grande importância, se faz necessário também que seja feito em favor dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

Considerando que o Poder Executivo possui considerável número de Servidores e que apenas possuem como benefício o reajuste geral anual, a inserção deste Projeto faz valorizar a categoria de Servidores, sem



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

contar que será um incentivo para melhor desempenho das atividades públicas, tendo em vista que os Servidores há muito tempo esperam a contemplação de tal benefício em sua folha funcional.

Nestes termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de junho de 2014.

  
**ELMAR FRANCISCO THOM**

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

14 JUL. 2014

  
Presidente da Câmara Municipal



 